



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 20/2019

EDITAL Nº 20/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Rondônia, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Apuração dos Votos** do Processo Eleitoral para Escolha do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do *Campus* Colorado do Oeste do IFRO, conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 20/2019, de 6 de junho de 2019.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1.1 Divulgação do Resultado da Apuração dos Votos para Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme Anexo I.

ANEXO I

Candidato	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes (VDo)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes (NDo)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativo em Educação (VTa)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação (NTa)	Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes (VDi)	Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes (NDi)	Taxa percentual do total de votos do candidato (TVC)*
Edilene da Silva Pereira	10	15	35	51	40	99	58,57%

*Conforme o §1º do Art. 14 do Edital nº 20/2019, calculada pela fórmula a seguir:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

	Votos em Branco no segmento de Docentes	Votos em Branco no segmento de Técnico-Administrativo	Votos em Branco no segmento de Discentes	Taxa percentual de votos em branco
Votos em Branco	1	0	1	2,56%



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600608** e o código CRC **2E30E884**.